



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

**20ª COMISSÃO DE DIREITO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO IDOSO -
COMDCAI**

PROJETO DE LEI N. 50/2023

AUTORIA: Vereadora Glória Carratte.

EMENTA: INSTITUI Títulos de Empresa Amiga da Criança e do Adolescente e de Cidadão Amigo da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

PARECER

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Glória Carratte, cujo objetivo é instituir Títulos de Empresa Amiga da Criança e do Adolescente e de Cidadão Amigo da Criança e do Adolescente.

O presente projeto de Lei visa estimular ações da sociedade civil na busca de ampliar a garantia dos direitos de nossas Crianças e Adolescentes, reconhecendo e homenageando pessoas físicas e jurídicas, que promovem ações voltadas a assistência, inserção no mercado de trabalho de crianças e adolescentes, bem como promovem doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA, que fomentam projetos voltados a este públicos nos termos do Artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAULZINHO

Deste modo, o presente Projeto de Lei procura reconhecer, incentivar e homenagear por meio de cerimônia de entrega de diploma às empresas e cidadãos que colaboram com política de proteção à crianças e adolescentes.

Portanto, o Projeto de Lei em tela não encontra óbice ao seu prosseguimento, quanto ao aspecto material, requisito essencial que foi observado.

Por fim, tendo em vista a propositura analisada oferecer não óbice, manifestamo-nos **FAVORAVEL** ao seu prosseguimento.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR RAULZINHO
(PSDB)

Robson